

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelecido no art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94; Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

RESOLVE,

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Administrativa, que irá apurar eventual responsabilidade de servidores desta Fundação HEMOPA, pelos fatos descritos no processo (PAE) nº 2025/3018235, com prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

- MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO (PRESIDENTE)
- OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO (VOGAL)
- SELVINA MARIA MOREIRA TEIXEIRA LEITE (SECRETÁRIA)

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de Março de 2026.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1308116

**PORTARIA Nº 337/2026 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
26 de março de 2026.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2026/2447217 de 24/03/2026, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Maria Clarice de Carvalho Valente; Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Funcional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 3º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito dos demais poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde a cessão será concedida pelo prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

I – PRORROGAR a Cessão da servidora Maria Clarice de Carvalho de Valente, Administradora, matrícula 3247/1, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a contar de 01 de novembro de 2026 a 31 de outubro de 2028, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, com ônus para o órgão cedente, com ressarcimento, conforme art. 8º do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 26 de março de 2026.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1308123

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2024
(PROC. 2026/2357483).**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: SOLLID COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.489.912/0001-95 com sede na Rua Saldanha Marinho, Nº 98 - Bairro: Campina - CEP: 66.015-360 - Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Roger Nascimento Malheiros, portador da Cédula de Identidade nº. 5297367, CPF/MF sob o nº. 853.247.102-10, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 036/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 03/07/2026 a 03/07/2027.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 10302150782930000 E 10302150782880000

Natureza de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de Março de 2026

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente do HEMOPA- Contratante
Roger Nascimento Malheiros - SOLLID COMERCIO LTDA -Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1308113

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025

(REF. PROC. 2026/2205515).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.175.705/0001-64, com sede na Via VP -02 D Qd 04 Md. 08A – DAIA – CEP: 75.132-045 – Anápolis, GO, neste ato representada por seu

representante legal Paulo Cezar Pacheco, brasileiro, casado, empresário, RG nº830002-941760 SSP/GO e CPF nº092.463.397-20, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 013/2025 (OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS PARA PROCEDIMENTO DE AFÉRESE COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO), nos termos da lei federal 14.133/2021, quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 10/03/2026 a 10/03/2027.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de trabalho: 10302150782930000 E 10302150782880000

Natureza de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de Março de 2026.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente do HEMOPA- Contratante
Paulo Cezar Pacheco - CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAS MEDICOS LTDA - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1308107

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025
(REF. PROC. 2026/2137894).**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: F. CARDOSO & CIA LTDA, com sede em Ananindeua/PA, na Rua João Nunes de Souza, nº 125, Bairro: Águas Brancas, CEP: 67.033-030, Telefone: (91) 3182-0250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.949.905/0001-63, e-mail: licitacao3@shoppingdasauonline.com.br, representado neste ato pelo Sr.ª Walda Britto Cardoso, Brasileira, viúva, portador da Carteira de identidade nº 4077885 SSP/PA e CPF/MF nº:004.382.782-91, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 011/2025 (OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TÉCNICO HOSPITALAR), nos termos da lei federal 14.133/2021, quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 06/03/2026 a 06/03/2027.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000

Natureza de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03.000000

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de Março de 2026.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente do HEMOPA- Contratante
Walda Britto Cardoso -F. CARDOSO & CIA LTDA -Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1308109

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 015/2022
(REF. PROC. 2026/2367860).**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57 com sede na RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 50 EDIF 2, BAIRRO SANTA LUCIA, CAMPO BOM, RIO GRANDE DO SUL, CEP:93.700-000, neste ato representada por seus representantes legais Luciano Rodrigo Weiland, portador da Cédula de Identidade nº. 3027063209 - SJTC/II RS, CPF/MF sob o nº. 952.835.520-04, e Jeferson Tiago Souza, portador da Cédula de Identidade nº 1079288344 SJS/II RS, CPF/ME sob o nº 001.277.830-32, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 015/2022, nos termos da lei federal 8.666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 04/04/2026 até 04/04/2027.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10122129746680000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.500.1002.03.002169

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de Março de 2026.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente do HEMOPA- Contratante
Luciano Rodrigo Weiland- TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A -Contratada
Jeferson Tiago Souza - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1308102